



Cade propõe condenação de cartel de combustíveis em Caxias do Sul

Após concluir que houve infração à ordem econômica e que os postos de combustíveis e seus dirigentes adotaram uma conduta comercial uniforme e concertada, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) encaminhou ao Tribunal Administrativo do Conselho sugestão de condenação de dez redes de postos e de 12 administradores das empresas por prática de cartel no mercado de revenda de combustíveis de Caxias do Sul (RS).

De acordo com a análises, o cartel era dotado de elevado grau de organização, razão pela qual perdurou, no mínimo, entre os anos de 2004 e 2006. O processo segue agora para julgamento pelo Tribunal Administrativo do Cade. Se condenadas, as empresas e pessoas envolvidas estão sujeitas às penas de multa, entre outras previstas em lei.

O processo administrativo que deu origem à recomendação incluía cópias de ações civis públicas em trâmite na Justiça local, bem como parecer da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) constatando a existência de indícios econômicos de alinhamento de preços no mercado de revenda de combustíveis naquele município.

A Superintendência-Geral do Cade confirmou os indícios de que os distribuidores de combustíveis tinham organizado um cartel que visava à elevação das margens de revenda e à eliminação da concorrência. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Cade*

Date Created

10/09/2012